



TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2026 AO CONTRATO Nº 009/2025 - SEDHAS

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2025-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS**, *neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*, Sra. Bianca Mendes Araújo, brasileira, portador da Matrícula nº 49.888, residente e domiciliado em Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua José Juarez, 34, Galpão A- Parque Iracema, Maranguape-CE, CEP 61.948-380, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06, endereço eletrônico: kilimpa@hotmail.com ,fone (85) 98868-9536 e (85) 98868-9530, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO**, brasileiro, portador do do CPF nº:***-346.583-**, residente e domiciliada(o) em Maranguape-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto a **inclusão da dotação orçamentária** vinculada ao Contrato Nº 004/2025, aquisição de material de limpeza e produção de higienização IV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do **CONTRATADO**, conforme consta nos autos do Processo nº P332149/2024.



CLÁUSULA PRIMEIRA : INCLUIR DOTAÇÃO

Unidade orçamentária	Projeto Atividade	Natureza	Fonte	Reduzido
2302	08.244.0029.2.203.0000	3.3.90.30.00	2.660.0000.00	911
2302	08.244.0029.2.203.0000	3.3.90.30.00	2.661.0000.00	911

CLÁUSULA SEGUNDA :

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral-CE, data da assinatura eletrônica.

BIANCA MENDES ARAÚJO

Ordenadora de Despesas

Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS